



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO **OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 5448 /2012

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** – PT do B)

15/05/12  
1317

Sugere Providências ao Poder Executivo junto ao SEDEST- Secretaria de Estado e de Desenvolvimento Social e de Transferência de Renda que, promova a implantação de um PD – Ponto de Distribuição de Pão e Leite no INCRA 07/08, PRÓXIMO a Pousada dos Angicos, região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao SEDEST que, promova a implantação de um Posto de Distribuição de Pão e leite no INCRA 07/08, próximo a Pousada dos Angicos, região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um Ponto de Distribuição de Pão e Leite para essa comunidade vem sendo reivindicada há algum tempo devido ao alto grau de necessidades em que se encontram muitas crianças da região. Essas famílias necessitam dessa inclusão o mais urgente possível, pois sofrem com as condições precárias de má alimentação em que se encontram são lastimantes.

Essa implantação contribuirá para melhorar a alimentação combatendo a fome, desnutrição e a taxa de mortalidade infantil.

Assim sendo, rogo aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Maio 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5448 /2012  
Folha Nº 01 R.17A

Setor Protocolo Legislativo  
**SEM EFEITO**  
Folha Nº 51/2012

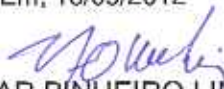


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 5448/2012

Folha Nº 02 RITA